



EDITAL 19/2020

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR I

A CIPEAD – Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância da Universidade Federal do Paraná e a Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia – EaD fazem saber que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Formador I para **08 (oito) vagas** conforme as área(s) de atuação e a(s) disciplina(s) elencadas no item 3.2 deste Edital, que realizarão o acompanhamento das disciplinas oferecidas no Curso de Pedagogia – EaD/Polo UAB Curitiba, modalidade a distância, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), com início previsto para fevereiro de 2021.

1. REQUISITOS MÍNIMOS

- 1.1. Conforme Portaria 183/2016 – CAPES, o candidato deve ter experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior.
- 1.2. Possuir vínculo de servidor público efetivo e/ou aposentado atuando como docente na área do curso de Pedagogia da Universidade Federal do Paraná (UFPR).
 - 1.2.1. O docente pode estar vinculado a qualquer campus da Universidade Federal do Paraná (UFPR).
- 1.3. Não estar recebendo bolsa que se sobreponha ao período de atuação como professor formador proveniente da UAB ou de programa de aperfeiçoamento de professores FNDE/CAPES.
- 1.4. Ter concluído curso de capacitação EaD oferecido pela UFPR ou ter experiência comprovada na EaD.
- 1.5. Ter experiência didática comprovada na área e/ou na disciplina.
- 1.6. Ter acesso e habilidade no uso de computadores e ferramentas de Tecnologia de Informação e Comunicação, incluindo recursos de conectividade e interatividade (internet e ambientes virtuais de aprendizagem).



1.7. Disponibilizar de no mínimo 08 (oito) horas semanais para atendimento das demandas do curso, presencialmente e no AVA.

1.8. Possuir disponibilidade para participar das reuniões de planejamento que poderão ocorrer de segunda a sábado, em horário a ser agendado pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia EaD ou pela Coordenação de Tutoria, em regime de convocação.

2. PROCEDIMENTOS

2.1. O Professor Formador I do Curso de Pedagogia – EaD atuará em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do sistema UAB.

2.2. O Professor Formador I será o professor conteudista do material utilizado pelo aluno na disciplina para a qual foi selecionado.

2.3. Será o responsável pela orientação e acompanhamento dos tutores a distância e presenciais, bem como pelo acompanhamento das atividades dos discentes, pela elaboração, correção das provas e atividades feitas pelos alunos, e, por fim, pela orientação dos tutores nos objetivos e entraves do conteúdo.

2.4. O foco é superar as dificuldades dos alunos e tutores com os conteúdos específicos, buscando alternativas para facilitar o processo de aprendizagem, se utilizando de encontros virtuais ou presenciais conforme calendário organizado previamente pela Coordenação do Curso de Pedagogia EaD, Coordenação de Tutoria do Curso de Pedagogia EaD e Coordenação de TCC do Curso de Pedagogia EaD.

2.5. O Professor Formador deverá participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na UFPR, inclusive participar de cursos de formação em EaD.

2.6. Deverá desenvolver acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas no(s) curso(s) de modalidade a distância da Coordenação de Pedagogia EaD.

2.7. Enquanto persistir a necessidade de afastamento social em decorrência da pandemia de Coronavírus, as atividades presenciais do Curso de Pedagogia serão

substituídas por atividades não presenciais e totalmente à distância.

2.7.1. Excepcionalmente enquanto persistir a necessidade de afastamento social em decorrência da pandemia de Coronavírus as atividades do Curso de Pedagogia EaD serão desenvolvidas totalmente em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com utilização e apoio de Objetos Digitais de Aprendizagens (ODA) disponibilizados no AVA e acessado necessariamente por conexão via internet.

2.7.2. O planejamento das atividades e cronograma de cada disciplina será elaborado em consonância com o Calendário Acadêmico em vigência no Curso de Pedagogia EaD.

2.8. O crédito da bolsa está condicionado e vinculado à elaboração de relatórios mensais no âmbito de suas atribuições, que deverá ser encaminhado mensalmente à Coordenação do Curso de Pedagogia EaD, ou quando for solicitado.

2.8.1. Os relatórios mensais devem ser elaborados utilizando formulários especificados pela CIPEAD/UFPR – Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância da Universidade Federal do Paraná para esta finalidade.

2.8.2. Os relatórios mensais devem ser encaminhados à Secretaria do Curso de Pedagogia EaD impreterivelmente até o 10º (décimo) dia de cada mês.

3. VÍNCULO E REMUNERAÇÃO

3.1. O Professor Formador I selecionado iniciará a prestação de serviços ao Curso de Licenciatura em Pedagogia EaD quando for devidamente convocado para o exercício das atividades de docência no ano de 2021.

3.1.1. O responsável pelo pagamento de bolsa pela atividade de docência é a CAPES.

3.1.2. O crédito da bolsa pelo desenvolvimento das atividades do Professor Formador I nas disciplinas relacionadas no Item 3.2. estará **condicionado a disponibilidade orçamentária da DED-CAPES**.

3.2. O período de trabalho do Professor selecionado é de: (ver tabela a seguir):

<u>Disciplinas Ofertadas 1º semestre/2021</u>		
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
EDP053	Alfabetização e Linguagem	60h
EDP041	Educação Especial e Inclusiva	60h
EDP057	Conteúdo, Metodologia e Avaliação do Ensino da Língua Portuguesa	120h
EDP040	Políticas da Educação no Brasil	60h
EDP031	Concepções e Métodos de Estudos em EAD	60h
EDP032	TICs - Tecnologias da Informação e Comunicação Educativa	60h
EDP043	Metodologia da Pesquisa em Educação	60h

<u>Disciplinas Ofertadas 2º semestre/2021</u>		
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
EDP070	Planejamento do Trabalho Pedagógico	60h

3.3. O valor da bolsa é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais. O valor da bolsa é estabelecido pela CAPES/UAB, sendo de responsabilidade desta Coordenadoria qualquer tipo de reajuste, qualquer forma de alteração no valor, atrasos nos depósitos dos valores referentes a bolsa ou ainda supressão de pagamento motivada pela exigüidade de recursos de financeiros.

3.4. A bolsa e o vínculo com o Curso de Pedagogia EaD poderão ser cancelados a qualquer momento, a critério da instituição, em virtude da disponibilidade de recurso financeiros para remuneração dessa função, não atendimentos as expectativas em relação ao cumprimento da função de professor formador I ou descumprimento à Resolução 26 MEC, de 05 de junho de 2009 (disponível em <http://www.fnde.gov.br>), da qual tomarão ciência e preencherão termo de compromisso no momento da admissão.

4. VAGAS

- 4.1. Existem **08 (oito)** vagas disponíveis para a função de Professor Formador I.
- 4.2. A listagem dos candidatos selecionados será divulgada em ordem de classificação e serão convocados nesta ordem mediante disponibilidade de vagas.
- 4.2.1 A classificação e aprovação neste processo seletivo não gera obrigação à CIPEAD ou à Coordenação do Curso de Pedagogia EaD de realizar a convocação imediata do(s) candidato(s) selecionado(s).
- 4.3. Mediante abertura de novas vagas, durante o transcorrer do Curso de Pedagogia EaD, os candidatos classificados, poderão ser chamados conforme ordem de classificação divulgada no Edital do Resultado Final.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições poderão ser realizadas no período compreendido entre o dia **25/08/2020** e às **23h59min do dia 25/09/2020**, não sendo aceitas inscrições sob qualquer forma após este prazo.
- 5.2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/mbcuDtkuqZQyNVAX7>
- 5.3. Somente serão aceitas as inscrições cuja Ficha de Inscrição esteja integralmente preenchida, inclusive com o correto e atualizado **link do Currículo Lattes**.
- 5.4. Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital.

6. PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo dos candidatos será realizado mediante as seguintes fases eliminatórias e classificatórias, de acordo com a tabela a seguir:

Fase do Processo Seletivo	Data Prevista para Realização	Data Prevista para Divulgação do Resultado e Convocação para Próxima Fase
1ª – Análise da Ficha de Inscrição	28 a 30/09/2020	02/10/2020
2ª – Análise do Currículo Lattes	05 a 07/10/2020	-----

6.2. O Resultado de cada fase e a convocação para a fase seguinte, assim como resultado final do processo seletivo serão disponibilizados por meio de Edital no endereço eletrônico do Setor de Educação: <http://www.educacao.ufpr.br/portal/>, conforme cronograma disponível no item 6.1.

6.3. A 1ª fase do processo seletivo, correspondente à Análise da Ficha de Inscrição e do Currículo Lattes (cujo link deve ser informado na Ficha de Inscrição), será feita com base nos Requisitos Mínimos descritos no item 1 deste Edital e experiência em docência em classes de ensino superior a distância, docência em classes de ensino médio a distância, docência em superior, atividades de tutoria a distância em ensino superior e atividades de tutoria a distância em ensino médio. A análise da Ficha de Inscrição considerará preenchimento das informações, sendo eliminatória para os candidatos que não prestarem todas as informações exigidas de forma correta.

6.4. Serão selecionados na 1ª fase – Análise da Ficha de Inscrição – e relacionados para a 2ª fase – Análise do Currículo Lattes – o número de até cinco (5) candidatos para cada vaga ofertada neste edital.

6.5. Os candidatos que forem convocados para a 2ª fase – Análise do Currículo Lattes – conhecerão, por meio de edital específico para este fim. A Análise do Currículo Lattes ocorrerá no período de 28 a 30/09/2020.

6.5. É de responsabilidade do candidato, caso não receba ou acesse qualquer informação nos prazos citados acima, verificar eventuais problemas de comunicação e retorno de informação.

6.7. Não caberá recurso sobre a seleção.



7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Para se obter a classificação final, os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios: titulação, experiência didática na área de conhecimento da disciplina e/ou gerencial, conhecimentos a respeito do ensino a distância, disponibilidade para atuação de acordo com as diferentes demandas do Curso de Pedagogia EaD.

7.2. Não será avaliado o candidato que não apresentar qualquer um dos requisitos exigidos neste Edital, bem como aquele que apresentar documentos e/ou informações inconsistentes, ou que não correspondam à verdade.

8. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

8.1. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado dia **13/10/2020** por meio de Edital no site <http://www.educacao.ufpr.br/portal/>.

9. VIGÊNCIA DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. A convocação do candidato aprovado será válida do **primeiro semestre letivo de 2021 até primeiro semestre letivo de 2022**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Qualquer irregularidade, identificada pelos profissionais que farão a seleção, levará à eliminação do candidato, anulando-se todas as condições decorrentes de sua inscrição.

10.2. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso de Pedagogia – EaD; pelo Colegiado do Curso de Pedagogia – EaD; pelo Conselho Setorial do Setor de Educação e pela CIPEAD – Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância da Universidade Federal do Paraná responsáveis pela Seleção.



10.3. Ao final do período de inscrições não havendo candidatos habilitados serão reabertas as inscrições para seleção pública de candidatos que possuam vínculos com Programas de Pós-Graduação (nível Doutorado).

10.3.1. Caso de reabertura das inscrições será publicado Edital Complementar informando o novo período de inscrições que não ultrapassará o período de 48h (02 dias úteis);

10.3.2. Candidatos devem estar cursando Pós-Graduação *stricto-sensu* (nível Doutorado) na Universidade Federal do Paraná (UFPR), com experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior.

10.3.3. Ter concluído os créditos obrigatórios do Curso Pós-Graduação *stricto-sensu* (nível Doutorado na Universidade Federal do Paraná (UFPR) no qual possui vínculo).

Curitiba, (PR)18 de agosto de 2020.

Prof^a. Dr^a. Samara Mendes Araújo Silva

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia - EaD

Universidade Federal do Paraná

Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância

Setor de Educação

Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia - EaD